

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0040149-42

MATRICULA

DATA

40.149

19.09.80

6AM - 49.872 - 179
21/4089

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Prédio nº30, a Rua Mario Coutinho, e respectivo terreno, na freguesia de Campo Grande, que mede 9,00m de frente e fundos por 25,00m dos lados, confronta à direita com o prédio nº40, à esquerda com o lote 21, da quadra A, da mesma rua, e nos fundos com imóveis do INPS. Inscrição:749226 e CL:11.611.*****
PROPRIETÁRIA: SOLAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, CGC 33.845.389/0001-25. Havido do casal de Abraão de Oliveira Marques, conforme Carta de Adjudicação processada na 5ª Vara Cível, registrado no L03-DB, sob nº78.314, fls.298, em 20.04.1974.*****
R - 1 - M - 40.149 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25.06.1980, do 1º Ofício, L03098, fls.25, conforme traslado, a proprietária vendeu o imóvel por Cr\$385.428,18, a JOSE MARIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 529.696.227-34, IFP 5741660, residente nesta cidade. Imposto pago pela guia 2448070 em 20.06.1980. Rio, 19.09.1980.*****
R - 2 - M - 40.149 - HIPOTECA: Pela escritura citada no R-1, JOSE MARIA DA SILVA, deu o imóvel em 1º lugar em hipoteca a SOLAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, em garantia da dívida de Cr\$351.089,21, a ser paga em 300 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 30.07.1980, no valor de Cr\$2.816,67, juros de 5,9% a.a., efetiva de 6,062% a.a. Rio, 19.09.1980.*
AV - 3 - M - 40.149 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Foi emitida pela credora a seu favor a CHI nº1487 - série 1487/25. Rio, 19.09.1980.*****

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Escriturante Autorizada
nº 66840 SÉRIE 044 R

AV - 4 - M - 40.149 - ENDOSSO: Pelo requerimento de 21.03.2000, hoje arquivado, verifica-se que a credora endossou em 10.06.1981, em favor da DELFIN RIO S.A CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº33.923.848/0001-41, a CHI objeto do AV-3 desta matrícula. Rio, 05.04.2000.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Escriturante Autorizada
nº 66840 SÉRIE 044 R

R - 5 - M - 40.149 - ADJUDICAÇÃO: Pela Carta de Adjudicação de 22.05.1998, assinada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bangú-RJ, Dr. Gilson Vitral Vitorino, extraída dos autos de execução por título extrajudicial, em que são partes DELFIN RIO S.A CREDITO IMOBILIARIO e JOSE MARIA DA SILVA, o imóvel desta matrícula foi adjudicado em favor de DELFIN RIO S.A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificado, pelo valor de R\$20.956,46. Imposto pago pela guia 579.218 em 15.06.1999. Rio, 05.04.2000.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Escriturante Autorizada
nº 66840 SÉRIE 044 P

AV - 6 - M - 40.149 - CANCELAMENTO: Face o registro de adjudicação em favor da credora, fica cancelada a hipoteca objeto do R-2 desta matrícula. Rio, 05.04.2000.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Escriturante Autorizada
nº 66840 SÉRIE 044 P

AV - 7 - M - 40.149 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o terreno é designado por lote 20 do PAL 22.387. Rio de Janeiro, RJ, 05.04.2000.*****

O OFFICIAL

Katia Regina Diniz
Escritora Autorizada
29-55440 SÉRIE 144-R

AV - 8 - M - 40.149- INDISPONIBILIDADE: Consta indisponibilidade em nome de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, contida no aviso nº531/2006, do D.O de 12.07.2006, por determinação do Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Sr. Dr. Luiz de Mello Serram publicado em 12.07.2006, tendo em vista os termos do Ofício SECVA nº042/2006, de 07.06.2006, da lavra da Exma. Srª Drª Dayana de Azevedo Bião de Souza, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara da Sunseção Judiciária de Barreiras/BA, processo nº2006.174271 CJ, ação cautelar nº 2006.33.03.000918-4. Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2006.#####

O FICIAL

Katia Regina Diniz
Escrevente Autorizada
TPI - 66840 SÉRIE 044-RJ

[illegible]

O FICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 10 - M - 40142 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo teve sua **construção averbada em 23/08/1967, com "habite-se" concedido em 08/08/1967, e o respectivo terreno designado por Lote 20, Quadra A do PAL 22387, Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2019.** O OFICIAL **LUCIANO PULLIG SAMPAIO**

Interprete Autorizado

Mat.: 94/1559

AV - 11 - M - 40149 - **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme a consulta efetuada junto à Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº201906.1012.00833459-IA-840 em 11/06/2019, verifica-se que consta em nome de DELFIN RIOSA CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, CNPJ/ME sob o nº 33.923.848/0001-41, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM/VARA: RJ - ARARUAMA - RJ - 1ª VARA CIVEL, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº00076595520078190052. **(Prenotação nº680623 de 11/06/2019)**. (Selo de fiscalização eletrônica nºEDAV 48235 GLD). Rio de Janeiro, RJ, 17/06/2019. O OFICIAL DE J. de Silveira Costa

RJ, 17/06/2019. O OFICIAL Joana D.F. da Silveira Costa
Substituta

417C10

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO - RJ
Livro nº 2

CNM: 093344-2.0040149-42

MATRICULA

40149

DATA

19.09.1980

fls. 2

Cont. das fls. V.

AV - 12 - M - 40149 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, normatizado pelo Aviso nº168/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste estado de 28/10/2014 e conforme consulta efetuada junto à Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº201906.1012.00833459-IA-840, em 10/06/2019, verifica-se que **fica cancelada a indisponibilidade do ato AV-11**, por ordem do STJ - SUPERIOR DE JUSTIÇA - RJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - ARARUAMA - RJ - 1 VARA CIVEL, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº00076595520078190052. **(Prenotação nº682192 de 22/07/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDBZ 77175 SXN).** Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2019. O OFICIAL **U. L. da Silva Costa**
Substituta
Matr.: 477210

AV - 13 - M - 40149 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer a Circunscrição do 12º R.I., a partir de 23.09.2015. Rio de Janeiro, RJ, 04/05/2021. O OFICIAL **Misses da Silva Caetano**
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 14 - M - 40149 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Aviso nº750/2006 de 05/10/2006 verifica-se que **fica cancelada a indisponibilidade objeto do AV-8** desta matrícula. **(Prenotação nº705218 de 10/11/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37150 DCW).** Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2021. O OFICIAL **U. L. da Silva Costa**
Substituta
Matr.: 94/7810

AV - 15 - M - 40149 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº202208.1317.02298046-IA-180, verifica-se que consta em nome de **DELFIN RIO SA CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.923.848/0001-41**, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - FORUM/VARA: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 11E VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº50203637920224025101). **Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (Prenotação nº711067 de 16/08/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 80814**

Continua no verso...

LYR).Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2022. O OFICIAL
João C. F. da Silveira Costa
Oficial Substituto
Matr. 1017810

AV - 16 - M - 40149 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB nº202301.2517.02528680-TA-001, verifica-se que **fica cancelada a indisponibilidade do ato AV-15**, por ordem do TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO -> RJ - SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 11E VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, Processo nº50203637920224025101. **(Prenotação nº715029 de 26/01/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 53763 QNZ)**. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2023. O OFICIAL. **Clisses da Silva Caetano**
Escrivente Autorizado
Matrícula 94/10046

AV - 17 - M - 40.149 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12º R.I., a partir de 23/09/2015. Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2025. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital